
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.290, DE 17 DE MAIO DE 2000

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DA AMAZÔNIA - ARGONAUTAS, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DA AMAZÔNIA – ARGONAUTAS, com sede na Cidade de Belém, sito a Av. Pedro Miranda nº 942/38, Pedreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.216, de 19/05/2000.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

